

# JORNAL OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

Edição – 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

03 de abril de 2020

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 02/2020

**OBJETO:** Aquisição de 01 veículo de Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto ONUREA PISO ALTO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Mamede- PB, através da empresa **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 06.020.318/0001-10.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e Decreto n.º 7.892/2013.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

**VALOR GLOBAL: R\$ 222.900,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais)**

Ratifico a decisão, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do representante da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede–PB, 01 de abril de 2020.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional

### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 02/2020

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2020

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE– PB**, CNPJ: 09.145.368/0001-12, **E A EMPRESA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 06.020.318/0001-10.

**OBJETO:** Aquisição de 01 veículo de Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto ONUREA PISO ALTO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Mamede- PB.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e Decreto n.º 7.892/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do FNDE, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 1033 Aquisição de Ônibus Escolares; **ELEMENTO DE DESPESA** – 44.90.52, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 222.900,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais)

**VIGÊNCIA:** 03/04/2020 à 03/04/2021

**DATA E ASSINATURA:** São Mamede – PB, 03 de abril de 2020, **UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.